

Código do aviso	Clique para introduzir o código.
Data de publicação	Clique ou toque para introduzir uma data.
Natureza do aviso	Convite
Âmbito de atuação	Operações

Designação do aviso

Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)

Finalidades e objetivos

Os CNAIM asseguram a representação de diferentes instituições e serviços que promovem ações com o objetivo de dar uma resposta integrada aos migrantes no seu processo de acolhimento e integração.

O apoio à criação e funcionamento de estruturas para dar respostas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado e ainda assegurar o acesso a informação em diferentes línguas e suportes a migrantes e populações em situação de vulnerabilidade social, nomeadamente através de parcerias com a sociedade civil, favorecem a implementação de uma política migratória moderna e integrada, mais adequada às dinâmicas migratórias contemporâneas e às necessidades atuais neste domínio.

Dotação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027			
Prioridade do Programa	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social			
Objetivos específicos	ESO4.11 - Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados			
Tipologia de ação	ESO4.11-04- Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços			
Tipologia de intervenção	ESO4.11-04-01 -Acompanhamento e apoio especializado			
Tipologia de operação	4085- Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)			
Fundo	Valor Dotação Fundo	Taxa Máxima	Valor Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
FSE +	1.200.000,00 €	60%		

Dotação Global	1.200.000,00 €	100%		
-----------------------	----------------	------	--	--

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

Novembro 2023 a dezembro 2023

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não Aplicável

Área geográfica

Algarve (NUTS II), sendo a sua elegibilidade determinada pela localização da entidade beneficiária

Legislação nacional

Tem política pública regulada?

- ☐ Não
- ☒ Sim. Qual? Portaria n.º 203/2016, de 25 de julho, que cria a rede de apoio à Integração de Migrantes (RNAIM), da competência do Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Tem regulamento específico?

- ☐ Não
- ☒ Sim. Qual? Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão

Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual

Número máximo de candidaturas

01

Duração das operações

18

Ações elegíveis

São elegíveis as ações de apoio à criação e funcionamento de CNAIM que assegurem o atendimento especializado, a informação em diferentes suportes e línguas e o apoio à integração social e profissional dos imigrantes, designadamente através de parcerias com a sociedade civil organizada, em particular as associações de migrantes, nos termos previstos no Regulamento Interno do CNAIM.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P., e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., que sucede aquele organismo, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2023, na qualidade de organismo responsável pela concretização do respetivo instrumento de política pública, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março